



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

OFÍCIO N°340/2025

Piraí, 23 de dezembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 22 de dezembro do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 123,126,127,129,132,133,134 e PLC Nº 02/2025 em que:

**PL Nº123/2025** - Dispõe sobre o reconhecimento do Projeto de Karatê de Piraí como Patrimônio Esportivo e Cultural do Município, cria o Programa Municipal de Karatê e dá outras providências.

**PL Nº126/2025** - Institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas (PMPPP) e dá outras providências.

**PL Nº 127/2025** - Autoriza o Prefeito Municipal de Piraí a firmar termo de concessão de uso.

**PL Nº129/2025** - Prorroga até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

**PL Nº132/2025** - Dispõe sobre o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.

**PL Nº133/2025** - Altera dispositivo da Lei Nº 1.470, de 29 de abril de 2019, e dá outras providências.

**PL Nº 134/2025** – Altera dispositivos da Lei Nº 1.777, de 09 dezembro de 2024, e dá outras providências.

**PLC Nº 02/2025** - Altera a Lei Complementar nº 28, de 12 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

  
Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
- Presidente -

Exmo. Sr.  
Luiz Fernando de Souza  
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

**Re: Ofícios Nº338, 339 e 340/2025 - CMPiraí**

"protocolo adm" <protocoloadmrj@gmail.com>

23 de dezembro de 2025 às 10:27

Para: apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br

---

Bom dia,

Segue o número do protocolo:

Ofício nº338:020204/003807/2025.

Ofício nº339:020204/003809/2025.

Ofício nº340:020204/003812/2025.

Em ter., 23 de dez. de 2025 às 10:13, <[apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br](mailto:apoiolegislativo@pirai.rj.leg.br)> escreveu:

Prezado(a) Senhor(a)

Segue em anexo Ofícios, para o devido protocolo.

At.te,

Apoio Legislativo